

PORTARIA Nº 223/2023/SEMA/MT

Constitui Comissão para acompanhamento técnico-operacional com caráter fiscalizatório do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 005/2023 firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Inpasa Agroindustrial S.A

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Considerando o objeto: Elaboração de Plano de Manejo para a Estação Ecológica do Rio Ronuro localizada em Nova Ubiratã/MT e para o Parque Natural Municipal Paulo Viriato Corrêa da Costa localizado em Cláudia/MT; como medida compensatória pela implantação da usina termoeletrica UTE Inpasa Agroindustrial S/A no município de Sinop/MT; consoante disposto no processo de licenciamento ambiental nº 390220/2019 e Processo de Compensação Ambiental 136688/2020, com base no dispositivo do artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento com caráter fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, composta pelos técnicos abaixo relacionados:

I - Klatto Afonso Barbosa rodrigues, gerente regional da Estação Ecológica Rio Ronuro.

II - Elder Monteiro Antunes/ Analista de Meio Ambiente da SEMA-MT.

III - Jeremias Oliveira Salvino da Silva / Gerente do Sistema de Gestão Integrada da Inpasa S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 80ed04c8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)